PORTARIA Nº 05/2022
De 08/02/2022

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 8º da Resolução 270/2018, de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Representativa na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Jovens no ano de 2022.

Art. 2º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os vereadores João Batista Machado Filho, Paulo Henrique de Faria e Matheus Bustamante Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de fevereiro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00390680001 95
Dados: 2022.02.09 13:28:37 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de fevereiro de 2022.

mgcdesouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva